



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 91, de 02 de Julho de 2019.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 14/2019 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, para prestação de serviços de encomenda nacional (PAC e Sedex) e mala direta simples da SEDE.

Dados:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ENCOMENDAS NACIONAIS E MALA DIRETA)				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GAB-PA	Rachel Konno Serra	881	Danny Paz de Lima Júnior	739

FISCALIZAÇÃO SETORIAL ENCOMENDAS NACIONAIS				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GEAD	Rogério Aparecido Silva de Andrade	442	Ângela Maria Frandsen	498
GEFIS	Thiago Jhonata de O. Machado	555	Leonardo Teixeira de Souza Negreiros	732
GECOM	Júlio César Parmigiani Teixeira	859	Cláudia Midori Tanabe Galvão	992

FISCALIZAÇÃO SETORIAL MALA DIRETA				
DEPARTAMENTO	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
GECOM	Júlio César Parmigiani Teixeira	859	Cláudia Midori Tanabe Galvão	992

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL Nº 05/2019	Nº 3210/2018	02/05/2019 a 30/04/2020
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 59, de 23 de Abril de 2019.**

CAMILA SOUZA E SILVA  
Controladora-Geral do COREN-SP